



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4457/2024

Exonera a Sra. Marilse Corti Blenk, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera a Sra **MARILSE CORTI BLENK**, portadora do CPF n.º 924.411.069-53, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, (Símbolo CC1).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

